

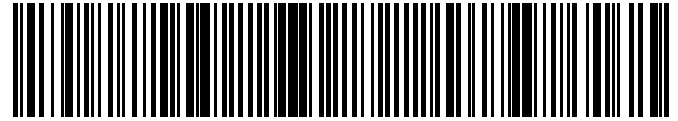
**Representação Gráfica de CCe**
(Carta de Correção Eletrônica)**GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREALIS EIRELI**R JOÃO MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: logistica@graodeouroquitandinha.com.br

ID do Evento: 1101104126043314498300019955001000014340109905651701

Criado em : 18/04/2026 16:22:29

Prococolo: 141260149345843 - Registrado na SEFAZ em: 18/04/2026 16:22:37

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.014.340 - Série: 001

4126 0433 1449 8300 0199 5500 1000 0143 4010 9905 6517

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**Onde se le NOTA FISCAL COMPLEMENTAR DE ICMS, considerar NOTA FISCAL DE COMPLEMENTO.**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.